



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2015

Terceiro Termo Aditivo ao contrato 021/2015 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e a Srª Sandra Regina Pereira da Silva

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, CPF 282.256.600-30, RG 4000602336, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, a Srª Sandra Regina Pereira da Silva, solteira, residente e domiciliada no Município de Balsa Nova – PR, na Rua Vereador Dinarte de Almeida Garret, nº 246, Bairro São Luiz do Purunã, CEP 83670-000, CPF 819.884.510-00, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento, e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência por 06(seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA _ DO VALOR

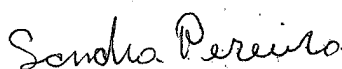
O valor do presente aditivo é de R\$ 428,76 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Dilermando de Aguiar, 02 de janeiro de 2018.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal


Sandra Regina Pereira da Silva
CONTRATADA

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.